

**EDITAL Nº 82/2024**

**Orçamento Participativo Municipal 2024/2025 – Lista Provisória de Projetos Aprovados e Propostas Excluídas**

**DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: ---

----- Faz público que, nos termos e para os efeitos definidos nos números 5, 6 e 7 do artigo 14º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Ovar, a 29 de novembro de 2024, sexta-feira, pelas 15h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ovar, reuniu a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo, com o objetivo de analisar a elegibilidade de cada proposta rececionada no âmbito do Orçamento Participativo – 2024/2025, e que, analisadas as candidaturas, a Comissão de Análise Técnica deliberou o seguinte: -----

Nº	NOME DA PROPOSTA	LOCAL	VALOR	ÂMBITO	DECISÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA
1	Passadeiras Inteligentes	Concelho de Ovar	50.000€	Municipal	Admitir à Fase Seguinte, nos moldes descritos na proposta.
2	Cortegaça Naturalmente Mais Bela E Colorida	Cortegaça	49.999€	Freguesia	Admitir à Fase Seguinte, nos moldes descritos na proposta.
3	Sobral seguro	S. João	50.000€	Freguesia	Admitir à Fase Seguinte, nos moldes descritos na proposta.
4	Centro Fúnebre Crematório	Concelho de Ovar	50.000€	Municipal	Recusar a admissão à Fase Seguinte, por violação da alínea c) do nº 1 do artigo 13º do Regulamento
5	São Vicente em Movimento	São Vicente Pereira	50.000€	Freguesia	Recusar a admissão à Fase Seguinte, por violação das alíneas c) e i) do nº 1 do artigo 13º do Regulamento
6	Melhoria de condições de segurança de Estrada + Redutor de velocidade + Drenagem das águas	Esmoriz	RETIRADA PELO PROPONENTE.		
7	Circuito de Manutenção do Cais da Barrinha	Esmoriz	50.000€	Freguesia	Admitir a proposta à Fase Seguinte, com adaptações, indicando que os equipamentos terão de ser instalados num local público e não no terreno identificado pelo proponente na Rua Cais da Barrinha, que é privado
8	Buçaquinho + Divertido	Parque Ambiental Buçaquinho	50.000€	Freguesia	Admitir a proposta à Fase Seguinte, com adaptações, designadamente a menção de que os equipamentos a instalar não podem implicar a disponibilização de recursos humanos da autarquia para os supervisionar, nem perturbar as espécies existentes no Parque

9	Implementação de Parque Infantil (Escola Relvas e Campo Grande)	Freguesia de Esmoriz	RETIRADA PELA PROPONENTE.		
10	Cozinhar à Sombra	Municipal	50.000€	Municipal	<b>Recusar</b> a admissão à Fase Seguinte, por violação das alíneas j) e m) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento
11	Uma vida que pode salvar outras	Municipal	50.000€	Municipal	<b>Admitir</b> à Fase Seguinte, nos moldes descritos na proposta.
12	Contentor Biblioteca para acolhimento e prolongamento dos alunos	Arada	50.000€	Freguesia	<b>Recusar</b> a admissão à Fase Seguinte, por violação das alíneas c), i) e j) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.
13	Reparação do Castelo integrando-o num parque infantil	Arada	50.000€	Freguesia	<b>Recusar</b> a admissão à Fase Seguinte, na medida em que a intervenção já está a ser realizada pelo Município.
14	Arada Segura	Arada	50.000€	Freguesia	<b>Admitir a proposta à Fase Seguinte, com adaptações, admitindo as medidas redutoras de velocidade. Recusar</b> a construção de vias pedonais, uma vez que as mesmas implicariam forçosamente a construção da rede de águas pluviais e, nessa medida, não seriam exequíveis com 50.000€, o que infringe as alíneas c) e j) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.
15	H2O - Hidratação para Ovar	Município	50.000€	Municipal	<b>Admitir</b> à Fase Seguinte, nos moldes descritos na proposta.
16	Melhoramento dos recreios do JI e 1.º ciclo da EB dos Combatentes	Freguesia de Ovar	50.000€	Freguesia	<b>Admitir</b> à Fase Seguinte, nos moldes descritos na proposta.
17	Caminhos para a inclusão	Freguesia de Ovar	50.000€	Municipal	<b>Admitir a proposta à Fase Seguinte, com adaptações, aceitando a parte referente à aquisição de equipamentos para sala snoelezen. Recusar</b> as demais, por não se inserirem em competências do Município, o que viola a alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento. Quanto ao âmbito, fixar a proposta como tendo âmbito «municipal».

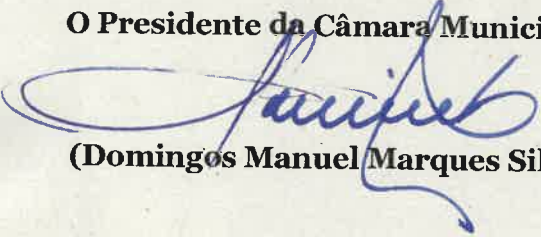
----- Faz público ainda que, **no prazo de 10 dias úteis** podem ser apresentadas pronúncias pelos proponentes, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ovar, para o endereço [op@cm-ovar.pt](mailto:op@cm-ovar.pt). -----

----- Para constar e efeitos legais torna-se público o presente Edital e óutros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo no Concelho, na plataforma digital do Orçamento Participativo do Município de Ovar (<https://op.cm-ovar.pt/>), no site da Câmara Municipal de Ovar (<https://www.cm-ovar.pt/>) e nas redes sociais da autarquia. -----

E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto Susana  
Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e  
Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 02 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Domingos Manuel Marques Silva)